

DECRETO N.º. 5236/2024, de 08 de Outubro de 2024

**Regulamenta Escala de Plantões aos
Motoristas da Secretaria Municipal de
Saúde, e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar n.º 120/2024, de 05/04/2024, Art. 51º, e conforme Comunicação Interna de 07/10/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, do mês de Outubro de 2024, conforme escala de plantão em anexo, encaminhada pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 08 de outubro de 2024

EDIMAR NORONHA DE FREITAS

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA

Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

ESCALA DE PLANTÃO DOS MOTORISTAS

OUTUBRO/2024

| DOMINGO | SEGUNDA- FEIRA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA | SÁBADO |
|---------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| | 01 WOLMIR | 02 TCHERLON | 03 ARMANDO | 04 MAIKON | 05 MAIKON | |
| 06 MAIKON | 07 TCHERLON | 08 ARMANDO | 09 WOLMIR | 10 LUIZ | 11 OSMAR | 12 OSMAR |
| 13 OSMAR | 14 MAIKON | 15 WOLMIR | 16 ARMANDO | 17 TCHERLON | 18 LUIZ | 19 LUIZ |
| 20 LUIZ | 21 OSMAR | 22 MAIKON | 23 TCHERLON | 24 WOLMIR | 25 ARMANDO | 26 ARMANDO |
| 27 ARMANDO | 28 LUIZ | 29 TCHERLON | 30 OSMAR | 31 MAIKON | | |

DURANTE A SEMANA PLANTÃO NOTURNO 17h00min às 07h00min

FINAL DE SEMANA PLANTÃO 24 horas

FERIADO: 31/10: TCHERLON

Milton Sasso